

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

PARECER Nº 1887/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 26/09/2013, PÁGINA 74, COLUNA 4.

PARECER Nº 2456/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 07//11/2013, PÁGINA 104, COLUNA 1ª.

PARECER Nº 2691/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10/12/2013, PÁGINA 179, COLUNA 2ª.

PARECER Nº 643/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 608/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa instituir a Semana de Combate aos Crimes de Internet, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de Novembro.

A propositura prevê ainda que a Secretaria da Educação poderá trabalhar em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como a outros órgãos, que possam prestar auxílio necessário em termos de informações sobre esse tema.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como à Separação de Poderes... a fim de acrescentar o evento ao Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo e excluir as previsões que envolvem atribuições a Secretarias e órgãos do Poder Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/05/2014

Milton Leite – DEM – Presidente

David Soares – PSD - Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB